

MINAS GERAIS

XVI – Departamento Penitenciário de Minas Gerais, com os membros:
a) Titular: Cristiano Neiva Coelho (Masp: 1078965-9)
b) Suplente: Lauro de Andrade Santos Junior (Masp: 1379344-3)
XVII – Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, com os membros:
a) Titular: Felipe Tadeu Amaral (Masp: 752452-3)
b) Suplente: Anna Carolina Marotta de Oliveira Menezes (Masp: 753055-3)
XVIII – Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo, com os membros:
a) Titular: Wender Antero de Moura (Masp: 1078233-2)
b) Suplente: Elvis Cristiana da Silva (Masp: 1402595-1)
XIX – Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada, com os membros:

a) Titular: Daiane de Lana Cordeiro (Masp: 1355397-9)
b) Suplente: Agnes Silva Madeira dos Santos (Masp: 1387247-8)
Parágrafo único. Mediante necessidade e conveniência, o grupo de trabalho poderá convidar representantes de áreas específicas ou especialistas sobre o tema, cujas participações sejam detectadas como necessárias ao cumprimento do disposto nesta resolução, para auxiliar na realização dos trabalhos.
Art. 3º - O grupo será responsável por elaborar um projeto, plano de ações e coordenar as atividades necessárias para que a Sejusp/MG esteja em conformidade com a LGPD.
Art. 4º - O grupo deverá informar mensalmente ao gabinete da Sejusp/MG sobre a evolução dos trabalhos.
Art. 5º - As reuniões do grupo serão semanais e exigirá-se a presença de pelo menos um membro por setor de atuação, seja titular ou suplente.
Art. 6º - O cronograma de atividades e os prazos determinados pelo Grupo de Trabalho Sejusp Comitê Temático deverão estar alinhados às diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito do Governo do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEF/AGE/PRODEMG Nº 10.064, de 29 de julho de 2019.

Art. 7º - Fica revogada a Resolução Sejusp nº 197, de 17 de agosto de 2021.
Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

02 1587988 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): 1) Elvecio Pinto Moreira, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede, Guaraciaba/MG, PA nº 485/2022, Classe 3.
- Licença de Operação Concomitante – LP+LI+LO (LAC1): 1) Frigorífico Santana Ltda, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Santana de Cataguases/MG, PA nº 464/2022, Classe 4.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

02 1587979 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Fazenda Grande Sertão Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Santa Fé de Minas/MG, PA nº 6182/2021, Classe 2. Motivo: Insuficiência e inconsistência de dados necessários à análise do processo conforme parecer técnico SEMAD/ SUPRAM NOROESTE-DRRA nº. 12/2022.

(a) Mônica Vêloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

02 1587984 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS RAS: 1) Serviço de Saneamento Ambiental Municipal – SESAM-Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Vera Cruz, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos e Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Carmópolis de Minas/MG, Processo nº 445/2022, Classe 2. 2) Paraguaçu Indústria Piroquímica Ltda, Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, Santo Antônio do Monte/MG, Processo nº 448/2022, Classe 3.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas: LAS RAS: 1) Floral Agropecuária Ltda - Fazendas Barra do Pará, Grota D'água, Mour Cabelo e São Geraldo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Abaeté/MG, Processo nº 6199/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 01/02/2032. 2) Metalúrgica Minas Car Ltda., Serviço galvanotécnico, Claudio/MG, Processo nº 5454/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 01/02/2032.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: Lorena Beatriz Campos Aracaju. CNPJ nº 33.106.583/0001-99, Atividade: “Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) e industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas”, enquadrada na DN Copam n. 217/2017, nos respectivos códigos: D-01-02-3 e D-01-04-1, Pitangui/MG. – processo n. SLA sob n. 2021.11.01.003.0000315 - (processo SEI n. 1370.01.0048918/2021-42), Classe 04. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 02/02/2022.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

02 1587918 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS RAS: 1) Santa Heloisa Mineração LTDA., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Pocrane/MG, PA/Nº 451/2022, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional da SUPRAM Leste Mineiro.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Município de Nova Era, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Nova Era/MG, PA/Nº 4372/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 02/02/2032.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta no âmbito do processo abaixo identificado:

1) Arthur Arpini Coutinho /Fazenda Veneza (CPF ***.479.63*.-) - criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos em regime extensivo; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos; e barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Expediente SEI 1370.01.0049963/2021-54 - Solicitação SLA 2021.07.01.003.0003524. Data de assinatura 02/02/2022 - Vigência: 12 meses, contados da sua assinatura.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do indeferimento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:
- LP+LI: Bruno Dário Werneck/CGH São Félix, Barragem de geração de energia - hidrelétrica, José Raydan/MG, PA/Nº 03149/2015/001/2015, Classe 3. Decisão: arquivado por perda superveniente de interesse recursal.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

02 1587937 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna sem efeito o Ato de Cancelamento da Licença Ambiental - Licença de Operação Corretiva referente ao empreendimento Indústria e Comércio Copas Ltda., Fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes materiais, sem pintura e/ou verniz; Fabricação de móveis estofados sem fabricação de espuma, Ubá/MG, PA nº 02960/2011/005/2014, Classe 4. Motivo: pedido do empreendedor. Realizado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 02/02/2022, em fl.11, tendo vista o Art. 37 da DN 217/2017 Revogação Automática da Licença.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

02 1587965 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ALESSANDRO RIBEIRO CAMPOS, MASP 669414-5, chefe do Núcleo de Sustentabilidade, Energia e Mudanças Climáticas, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MA1100362.

02 1587912 - 1

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, dispensa ALESSANDRO RIBEIRO CAMPOS, MASP 669414-5, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-18 MA1100257, de recrutamento amplo, de responder pelo Núcleo de Sustentabilidade, Energia e Mudanças Climáticas.

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a ALESSANDRO RIBEIRO CAMPOS, MASP 669414-5, titular do cargo de provimento em comissão DAI-18 MA1100257, de recrutamento amplo, a chefia do Núcleo de Sustentabilidade, Energia e Mudanças Climáticas.

02 1587915 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

DESPACHO - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE
ADiretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 02/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor (a) A.F.V., MASP1.147.646-2.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2022.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

02 1587948 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 63931/2021, Usuário: Yuri Borges Mingoni, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700698/2022.
*Processo nº 63917/2021, Usuário: Itamar Romualdo, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700699/2022.
*Processo nº 57943/2021, Usuário: Monsanto do Brasil Ltda, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700700/2022.
*Processo nº 01877/2022, Usuário: Saulo Bento Martins, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700701/2022.
*Processo nº 62933/2021, Usuário: Thais Almeida da Silva, Gideon de Azevedo Soares, Guilherme Melgaço de Alencar Arraes, Armando de Alencar Arraes Filho, Otacilio de Novais Pinto Neto, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700702/2022.
*Processo nº 64488/2021, Usuário: Eilir Schwertner, Guarda-Mor, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700704/2022.
*Processo nº 00374/2022, Usuário: Mario Cassemiro Pupulin, Arinos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700707/2022.
*Processo nº 64552/2021, Usuário: Revestman Revestimentos e Manutenção Industrial Ltda, São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700710/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 02 de Fevereiro de 2022.

02 1587511 - 1

O Superintendente SUPRAM Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificações: Retifica-se a portaria nº 1007888 publicada dia 30/09/2021. Outorgado: Cemig Geração e Transmissão S.A. / PCH Piau. CNPJ: 24.263.183/0001-04. Onde se lê: Outorgado: Cemig Geração e Transmissão S.A. / PCH Piau. Leia-se: Outorgado: Cemig Geração Sul S.A.. Município: Piau/MG. Retifica-se a portaria nº 1007891 publicada dia 30/09/2021. Outorgado: Cemig Geração e Transmissão S.A. / PCH Ervália. CNPJ: 04.677.733/0006-20. Onde se lê: Outorgado: Cemig Geração e Transmissão S.A. / PCH Ervália. CNPJ: 04.677.733/0006-20. Leia-se: Outorgado: Cemig Geração Leste S.A.. CNPJ: 24.286.169/0001-18. Município: Ervália/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 02 de Fevereiro de 2022.

02 1587643 - 1

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 02/02/2022 - pag. 12
Onde se lê:

Retifica-se a portaria nº. 1700497 publicada dia 23/08/2019: Outorgado: Dirceu Júlio Gatto. CPF: 200.40*.****.*.*.

Retifica-se a portaria nº. 0702412 publicada dia 08/03/2019: Outorgado: Dirceu Júlio Gatto. CPF: 200.40*.****.*.*.

(...)
As demais informações permanecem inalteradas. Unai, 02 de fevereiro de 2022.

02 1587470 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 29416/2021, Usuário: Cassiano Neto Dias da Silva, Jaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600713/2022.
*Processo nº 11383/2020, Usuário: Ronaldo Agostinho da Cruz, Baciúva, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600717/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 02 de Fevereiro de 2022.

02 1587552 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 24378/2012, Empreendedor: Lavanderia Santa Tereza Ltda, Município: Betim, Status: Indeferido, Portaria: 00087/2022.
*Processo: 08775/2018, Empreendedor: Posto Quatro Rodas Ltda, Município: Contagem, Status: Indeferido, Portaria: 00088/2022.
*Processo: 11050/2013, Empreendedor: Condomínio Morro do Chapéu Golfê Clube, Município: Nova Lima, Status: Indeferido, Portaria: 00089/2022.
*Processo: 10430/2018, Empreendedor: Juverci Pereira da Silva, Município: Curvelo, Status: Indeferido, Portaria: 00090/2022.
*Processo: 16090/2017, Empreendedor: Transporte e Comércio de Peças Três Poderes Ltda, Município: Jaboticatubas, Status: Indeferido, Portaria: 00091/2022.
*Processo: 26243/2015, Empreendedor: José Gustavo de Mattos Gatti, Município: Nova Lima, Status: Indeferido, Portaria: 00092/2022.
*Processo: 20525/2016, Empreendedor: Luciano Diniz Carvalho, Município: Matozinhos, Status: Indeferido, Portaria: 00093/2022.
*Processo: 18131/2013, Empreendedor: Rede 1000 Ltda, Município: São José da Lapa, Status: Indeferido, Portaria: 00094/2022.
*Processo: 20849/2013, Empreendedor: Carlos Renato Ribeiro Fraga - ME, Município: Esmeraldas, Status: Indeferido, Portaria: 00095/2022.
*Processo: 07486/2018, Empreendedor: Novelis do Brasil Ltda, Município: Ouro Preto, Status: Indeferido, Portaria: 00096/2022.
*Processo: 05969/2013, Empreendedor: Lourenço Gontijo Guimarães, Município: Nova Lima, Status: Indeferido, Portaria: 00097/2022.
*Processo: 38458/2015, Empreendedor: Central Beton Ltda, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 00098/2022.
*Processo: 01021/2018, Empreendedor: GH Comércio e Extração de Minerais Ltda - ME, Município: Inhaúma, Status: Indeferido, Portaria: 00099/2022.
*Processo: 07485/2018, Empreendedor: Novelis do Brasil Ltda, Município: Ouro Preto, Status: Indeferido, Portaria: 00100/2022.
*Processo: 27498/2015, Empreendedor: Condomínio do Edifício Van Gogh e Manet, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 00101/2022.
*Processo: 31082/2015, Empreendedor: Siptep Agropastoril Ltda, Município: Capim Branco, Status: Indeferido, Portaria: 00102/2022.
*Processo: 37870/2015, Empreendedor: GNA Corporation Máquinas e Equipamentos Ltda, Município: São José da Lapa, Status: Indeferido, Portaria: 00103/2022.
*Processo: 25716/2013, Empreendedor: Centro Recreativo Presidente Vanderlei Teixeira Fernandes, Município: São José da Lapa, Status: Indeferido, Portaria: 00104/2022.
*Processo: 11051/2013, Empreendedor: Condomínio Morro do Chapéu Golfê Clube, Município: Nova Lima, Status: Indeferido, Portaria: 00105/2022.
*Processo: 09354/2018, Empreendedor: Irmãos Bretas, Filhos e CIA Ltda, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 00106/2022.
*Processo: 12869/2013, Empreendedor: Posto Tatiana Ltda, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 00107/2022.
*Processo: 27039/2015, Empreendedor: Condomínio do Edifício Parque das Mangabeiras, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 00108/2022.
*Processo: 09404/2011, Empreendedor: Topmix Engenharia e Tecnologia do Concreto S/A, Município: Betim, Status: Indeferido, Portaria: 00109/2022.
*Processo: 09110/2013, Empreendedor: Natalício Afonso da Silva, Município: Curvelo, Status: Indeferido, Portaria: 00110/2022.
*Processo: 33118/2019, Empreendedor: ETECCO – Empresa Técnica de Estudos, Consultoria e Construções Ltda, Município: Jaboticatubas, Status: Indeferido, Portaria: 00111/2022.
*Processo: 06733/2014, Empreendedor: Ferrus Resources do Brasil S/A, Município: Jeceaba, Status: Indeferido, Portaria: 00112/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA CENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de Fevereiro de 2022.

02 1587565 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 41342/2021, Usuário: Cooperarce Cooperativa Regional de Carnes e Derivados Ltda, Itauna, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200703/2022.
*Processo nº 04849/2017, Usuário: Curtidora Itaúna Eireli, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200708/2022.
*Processo nº 04850/2017, Usuário: Curtidora Itaúna Eireli, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200709/2022.
*Processo nº 04851/2017, Usuário: Curtidora Itaúna Eireli, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200711/2022.
*Processo nº 04852/2017, Usuário: Curtidora Itaúna Eireli, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200712/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 02 de Fevereiro de 2022.

02 1587689 - 1

QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022 – 11

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:
Retifica-se a portaria nº 03200 publicada dia 05/12/2019. Outorgado: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM: Usuários: COGRAN – Cooperativa dos Granjeiros do Oeste de Minas Ltda, CNPJ: 21.483.359/0011-09, Prefeitura Municipal de Pará de Minas, CNPJ: 18.313.817/0001-85, Itambé Alimentos S/A, CNPJ: 16.849.231/0001-04, Organizações Francap S/A, CNPJ: 19.498.344/0003-62, Sidergírcia Alterosa S.A. CNPJ: 23.117.229/0003-78, SIP Siderurgia Ltda, CNPJ: 02.454.802/0001-05. Onde se lê: Art. 1º- Autorizar, pelo prazo de validade de 02 (dois) anos. Leia-se: Art. 1º- Autorizar, pelo prazo de validade de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses. Municípios: Pará de Minas e Florestal – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no IGAM. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 02 de Fevereiro de 2022.
Marcelo da Fonseca - Diretor-Geral do IGAM.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Sul de Minas e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 00692 publicada dia 15/04/2014. Outorgado: Antônio Donizete de Oliveira. CPF: 32*.****.*.*.8. Onde se lê: Validade: Até 10/03/2022. Leia-se: Validade: Até 15/04/2024, tendo em vista que o empreendedor atendeu o disposto nos §§1º e 2º do artigo 52 da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Lavras – MG.

Retifica-se a portaria nº. 00693 publicada dia 15/04/2014. Outorgado: Antônio Donizete de Oliveira. CPF: 32*.****.*.*.8. Onde se lê: Validade: Até 10/03/2022. Leia-se: Validade: Até 15/04/2024, tendo em vista que o empreendedor atendeu o disposto nos §§1º e 2º do artigo 52 da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Lavras – MG.

Cancelamento:
Mantido o indeferimento da portaria nº 01163 publicado dia 24/05/2019. Requerente: Francap Investimentos e Participações Ltda. CNPJ: 01.650.465/0001-50. Processo: 42985/2016. Motivo: não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019. Município: São José da Varzinha – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA'S, SUL DE MINAS e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de Fevereiro de 2022.

02 1587704 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:
Retifica-se a portaria 1908922/2019 publicada no dia 13/11/2019. Outorgados: Fernando Cintra. CPF: 010.***.***.72. Onde se lê: Vazão liberada (m³/h): 3,00 com tempo de captação de 01:00 hora/dia e 12 meses/ano. Finalidades: Consumo humano e Paisagismo. Leia-se: Vazão liberada (m³/h): 3,443 com tempo de captação de 01:00 hora/dia e 12 meses/ano. Finalidade: Paisagismo. Município: Uberlândia –MG.

Retifica-se a portaria 1909585/2019 publicada no dia 04/12/2019. Outorgados: Canastra Agrícola Ltda. CNPJ: 30.465.622/0001-56. Onde se lê: Vazão liberada (l/s): 133,0 com tempo de captação de 21:00 horas/dia sendo 21 dias nos meses de agosto a maio com volumes máximos mensais de 211150,8 m³. Coordenadas: 19°57'33,04"S e 46°38'40,14" W. Leia-se: Vazão liberada (l/s): 133,0 com tempo de captação de 21:00 horas/dia, sendo 21 dias/mês e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 211150,8 m³. Coordenadas: 19°57'36,39"S e 46°38'40,56" W. Município: Tapira –MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 02 de fevereiro de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 01926/2022, Usuário: Eliano Antonio, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2100449/2022.
*Processo nº 02032/2022, Usuário: José Irai, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2100476/2022.
*Processo nº 02033/2022, Usuário: José Irai, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2100478/2022.
*Processo nº 02078/2022, Usuário: Dalcí, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2100482/2022.
*Processo nº 01872/2022, Usuário: Nayara Augusto, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2100497/2022.
*Processo nº 01870/2022, Usuário: Benedito Alfredo, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2100499/2022.
*Processo nº 02714/2022, Usuário: Concremas Concretos Ltda, São Gotardo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2100500/2022.
*Processo nº 02716/2022, Usuário: José Rovagno, Rafael Verli, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2100501/2022.
*Processo nº 02452/2022, Usuário: Junio Silveiro, Patos de Minas, Deferido, Portaria nº 2100504/2022.
*Processo nº 02449/2022, Usuário: Israel Rosalin, Dárcio Magalhães, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 210050